



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
EDITAIS Nº 01, 02, 03, 04, 05 E 06/2021

EDITAL Nº 07/2021 – RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DE ABERTURA

A Secretaria de Estado de Planejamento, Governança e Gestão, representada pelo seu Secretário, o Sr. Cláudio Leite Gastal, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

TODOS OS EDITAIS DE ABERTURA:

1. Inclui-se no **Anexo V – MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, outros tipos de deficiências, passando ser conforme segue:

d) DEFICIÊNCIA MENTAL/INTELLECTUAL ():

e) DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA E OUTRAS ():

Descreva: _____

2. Prorrogam-se as inscrições do Concurso Público, alterando-se as demais datas abaixo especificadas do Anexo III - Cronograma de Execução dos Editais de Abertura, passando a ser conforme segue:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	26/11/2021 a 04/01/2022
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	05/01/2022
Período para impugnação do Edital de Abertura	05 a 10/01/2022
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	18/01/2022
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência	18/01/2022
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	18/01/2022
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	18/01/2022
Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura	18/01/2022
Edital de Divulgação da Nominata das Bancas Elaboradoras das Provas Teórico-Objetivas	21/01/2022
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	21/01/2022
Período para interposição de Recursos Administrativos da Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e de	24 a 26/01/2022

Regularização de Foto	
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após Recurso	01/02/2022

*As demais datas do cronograma permanecem inalteradas.

EDITAL Nº 02/2021 – INFRAESTRUTURA

1. Inclui-se no subitem **1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO**, os requisitos dos cargos de cód. 14 - Analista Engenheiro - Engenharia de Agrimensura e 22 - Analista Engenheiro - Engenharia Rodoviária, passando a ser conforme segue e não como constou:

Cód.	Cargo/Especialidade	Escolaridade exigida e outros requisitos
14	Analista Engenheiro - Engenharia de Agrimensura	Ensino Superior Completo de Bacharel em Engenharia de Agrimensura ou em Engenharia Cartográfica e registro no respectivo órgão de classe.
22	Analista Engenheiro - Engenharia Rodoviária	Ensino Superior Completo de Bacharel em Engenharia Rodoviária ou em Engenharia Civil e registro no respectivo órgão de classe.

2. Inclui-se no, **Anexo I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**, a **DESCRIÇÃO SINTÉTICA** do cargo de Analista Engenheiro, renumerando-se conseqüentemente os demais subitens, conforme segue:

2. ANALISTA ENGENHEIRO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com as diversas áreas da Engenharia.

3. Inclui-se no, **Anexo I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**, o título de **DESCRIÇÃO ANALÍTICA** quando da descrição das atribuições de cada especialidade dos cargos previstos deste Concurso.

EDITAL Nº 04/2021 – RECURSOS NATURAIS AGRICULTURA E PECUÁRIA:

1. Exclui-se no subitem **1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO**, o requisito de Bacharel para a escolaridade do cargo de cód. 28 - Analista Ambiental - Biologia, passando a ser conforme segue e não como constou:

Cód.	Cargo/Especialidade	Escolaridade exigida e outros requisitos
28	Analista Ambiental - Biologia	Ensino Superior Completo de Bacharel em Ciências Biológicas e registro no respectivo órgão de classe. Possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria B, no mínimo.

2. Inclui-se no, **Anexo I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**, a **DESCRIÇÃO SINTÉTICA** dos cargos de Analista Agropecuário e Florestal, Analista Ambiental e Fiscal Estadual Agropecuário, renumerando-se conseqüentemente os demais subitens, conforme segue:

1. ANALISTA AGROPECUÁRIO E FLORESTAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a orientação e a execução de projetos em geral relacionados ao desenvolvimento e à promoção da agropecuária, à economia rural e à preservação, à conservação, ao desenvolvimento e à exploração de recursos naturais.

2. ANALISTA AMBIENTAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atividade de nível superior de grande complexidade envolvendo o planejamento ambiental, organizacional, operacional, estratégico, urbano e rural afetos à execução da Política Estadual de Meio Ambiente, em especial às que se relacionem com regulação, controle, fiscalização, aplicação de sanções e penalidades administrativas, licenciamento, auditoria ambiental, monitoramento ambiental e climático, gestão, proteção e controle da qualidade ambiental, ordenamento dos recursos bióticos e abióticos, conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo sua administração, seu manejo e proteção, e estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais.

(...)

5. FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo atividades de defesa sanitária animal e vegetal, inspeção agropecuária, fiscalização de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, bem como de insumos agropecuários.

3. Inclui-se no **Anexo I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**, o título de **DESCRIÇÃO ANALÍTICA** quando da descrição das atribuições de cada especialidade dos cargos previstos deste Concurso.

EDITAL Nº 06/2021 – ASSUNTOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS:

1. Alteram-se no subitem 1.1 **DO QUADRO DEMONSTRATIVO**, os requisitos dos cargos de cód. 51 - Analista em Assuntos Culturais – Antropologia, 52 - Analista em Assuntos Culturais - Arqueologia e 53 - Analista em Assuntos Culturais - Artes, passando a ser conforme seguem e não como constaram:

Cód.	Cargo/Especialidade	Escolaridade exigida e outros requisitos
51	Analista em Assuntos Culturais - Antropologia	Ensino Superior Completo em Música ou Artes Plásticas ou História ou Letras ou Antropologia ou Museologia devidamente registrado.
52	Analista em Assuntos Culturais - Arqueologia	Ensino Superior Completo em Música ou Artes Plásticas ou História ou Letras ou Antropologia ou Museologia ou Arqueologia devidamente registrado.
53	Analista em Assuntos Culturais - Artes	Ensino Superior Completo em Música ou Artes Plásticas ou História ou Letras ou Antropologia ou Museologia devidamente registrado.

2. Inclui-se no **ANEXO VIII – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, CARGO 53: ANALISTA EM ASSUNTOS CULTURAIS – ARTES**, o que segue:

Gestão de acervos: inventário, catalogação, classificação e indexação, Plataforma TAINACAN, pesquisa e produção de narrativas; Preservação e conservação preventiva de acervos. Macro, médio e microclima nas reservas técnicas – condições ideais para cada tipo de material; Princípios básicos de segurança em museus; Ações de comunicação e difusão do acervo (Exposição, catálogos, etc.); Princípios da difusão virtual do acervo; Decreto-lei nº 25/1937 (proteção do patrimônio histórico e artístico nacional); Decreto nº 3.551/2000 (Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro).

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

Cláudio Leite Gastal
**Secretário de Estado de Planejamento,
Governança e Gestão**